

FÉRIAS ATIVAS Natal – 18, 19 e 20 de dezembro

Inscrições de 11 de novembro até dia 6 de dezembro

Horários:

Transporte em horário a definir na Escola Básica Vale Aveiras e JF Vale Paraíso

Entrega nos mesmos locais em horário a definir (previsão entre as 17h e as 17h30)

Atividades

- Manhã: 9h30 – 10h30 | 11h – 12h30
- Tarde: 14h – 15h | 15h30 – 16h30

Atividades Propostas:

- **Pavilhão Municipal de Azambuja:** Basquetebol, Andebol, Voleibol, Futsal, Badminton, Atividades gímnicas, Jogos Tradicionais, entre outras.
- **Complexo de Piscinas de Azambuja** (Piscina e Ginásio): Natação, Atividades aquáticas, Atividades Gímnicas, Desportos de combate, Atividades fitness, Psicomotricidade, Peddy Paper, Ateliês alusivos à época.
- **Auditório do Valverde:** Cinema, Super Quizz, Teatro, Jogos de Tabuleiro.
- **Visita à Vila Natal do Município:** Pista de Gelo, Casa do Pai Natal, Ateliês de Natal, Carrossel.
- **Locais de interesse lúdico e cultural no Município de Azambuja.**
- **Locais de interesse lúdico e cultural fora do Município de Azambuja.**

Organização e Vagas

Máximo de 20 participantes por grupo, que serão acompanhados por dois monitores, sendo que nos momentos de atividade existirá, também, um técnico/ professor.

- 2 Grupos 6-10 anos
- 1 Grupo 11-14 anos

Alimentação:

- **Lanches:** são da responsabilidade dos participantes.
- **Almoços:** são da responsabilidade do Município de Azambuja, sendo consumidos no refeitório do Centro Escolar Boavida Canada em Azambuja, salvo quando houver saídas do Concelho. Nessas situações, o almoço é da responsabilidade dos participantes.

Inscrições:

Serão realizadas no Espaço Cidadão de Aveiras de Cima, de 11 de novembro a 6 de dezembro.

Ficha de Inscrição devidamente preenchida com a autorização do Encarregado de Educação.

Os alunos serão admitidos por ordem de inscrição.

Valor a pagar por participante no ato de inscrição:
Escalão A: 2,25 €*
Escalão B: 6,69 €*
Sem Escalão: 15,63 €**

*Obrigatória entrega de comprovativo de escalão.

**Há lugar a uma redução de 25% no segundo educando e de 50% no terceiro e seguintes, quando este agregado familiar não tenha escalão atribuído.

Departamento de Desenvolvimento Social